



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO ADITIVO Nº 188/2023 AO CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, **REVOGA** o Termo Aditivo do Contrato nº 140/2023, firmado com a empresa **HOFFMANN CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.310.201/0001-74, com sede na Rua Umbelina Freitas Santos, nº 102 – São Cristóvão – Caculé – Bahia, conforme Distrato de Contrato e com base no Art. 53, da Lei Federal nº 9.784/99. “A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”. Serra do Ramalho – Ba, 29 de dezembro de 2023. Eli Carlos dos Anjos Santos - Prefeito Municipal.